

CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES – LICENCIATURAS, cTesp e Mestrados 2025/2026

MATRÍCULAS / INSCRIÇÕES: (RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA) 01/09 A 30/09 | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 25/08 - 28/08 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 15/09 A 17/09 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 01/10 A 03/10

Os alunos que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua matrícula/inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.

1º Semestre		2º Semestre	
Período de contacto - Licenciaturas (1º, 2º e 3º anos) - Mestrados (2º ano) - CTesp's (1º e 2º ano)	15 de setembro de 2025 a 20 de dezembro 2025	Período de contacto - Licenciaturas - Mestrados - CTesp's	23 de fevereiro a 13 de junho de 2026
Período de contacto - Mestrados (1º ano)	22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro 2025	Época Normal e Melhoria	22 de junho a 10 de julho de 2026
Época Normal e Melhoria	12 de janeiro a 30 de janeiro de 2026	Recurso e Melhoria	13 a 24 de julho de 2026
Recurso e Melhoria	2 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2026	Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)
Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)		

Época Especial de Exames (1º e 2º Ciclos)

Época Especial/Melhoria	3 a 19 de setembro de 2026 As unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, tendo como data limite 11 de dezembro de 2026
Inscrições / Época Especial e Melhoria	01 a 02 de setembro

Interrupção das atividades letivas

Natal: 22 de dezembro a 02 de janeiro

Páscoa: 30 de março a 07 de abril

Obs.: Haverá interrupção de aulas no dia do cortejo académico.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

As unidades curriculares de estágio podem ocorrer em qualquer data do calendário desde que o aluno cumpra com os requisitos em regulamento.

As datas de avaliação para a época normal, de recurso e de melhoria são indicativas.

Aplicação dos questionários do Sistema de Avaliação Pedagógica e do funcionamento das unidades curriculares

1º Semestre – de 2 a 13 de dezembro de 2025 – 2º Semestre – 11 a 23 de maio de 2026